



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 162/93

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1029/93, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a alteração do ato concessório da aposentadoria da servidora **DORCAS CAVALCANTE DE SOUZA LEAL**, para excluir de sua fundamentação o artigo 184, Inciso II, da Lei 1.711/52 e fazer incluir o art. 192, Inciso II da Lei 8.112/90.

Sala de sessões, 23 de novembro de 1993.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O.E.A. - Poder Judiciário do dia 30/11/93  
a fl. 8.